



## FREGUESIA DE FAJARDA

# EDITAL

### 2.ª REUNIÃO EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Ano 2025

**Bruno Miguel da Silva Martins, Presidente da Junta de Freguesia de Fajarda, torna público, nos termos do disposto no art.º 21.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que, no próximo dia **22 de novembro do corrente ano (sábado)**, pelas **15:00 horas**, no Edifício Sede da Junta de Freguesia, sito na Rua do Minderico n.º 95, em Fajarda, realizar-se-á a 2.ª Reunião em sessão Extraordinária do ano 2025, deste Órgão Executivo, com a seguinte Ordem de Trabalhos:**

1. Análise, discussão e votação das Contas da Extinta União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra relativas ao Ano 2025;
2. Apreciação e votação do Orçamento para o Ano 2025;
3. Apreciação e votação Plano Plurianual de Investimentos - PPI Ano 2025;
4. Apreciação e votação das Normas de Execução Orçamental para o Ano 2025;
5. Apreciação e votação do Mapa de Pessoal para o ano 2025;
6. Apreciação e votação Taxas e Licenças para o Ano 2025;
7. Apreciação e votação do pedido de reunião em sessão extraordinária à Assembleia de Freguesia;
8. Regulamentos a aplicar;
9. Autos de Transferência de Recursos/Acordos de Execução – Regime Transitório;
10. Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Regime Transitório;
11. Relatório da Proteção Civil - Abate de Pinheiros;
12. Abertura de procedimento por Ajuste Direto para execução de serviços de Inumação, Exumação e Trasladação;
13. Período de Intervenção Pública.

Para constar, passou-se o presente Edital e outros de igual teor que vão ser legalmente afixados nos locais habituais.

Fajarda, 20 de novembro de 2025

  
O Presidente da Junta de Freguesia

Bruno Miguel da Silva Martins